



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/03/2024, Edição nº 6213, Página nº 22

PORTARIA Nº 120/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I - Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de paciente para internamento Hospital Regional do Vale Ivaí em Jandaia do Sul - PR, na cidade de Jandaia do Sul, no período de 01 de março, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 198,24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito